



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO ÀS
PERSONALIDADES QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo :

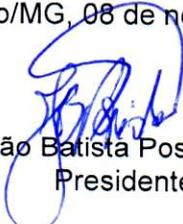
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades :

- I – Deputado Aelton José de Freitas;**
- II – Sr. Altieres Paulo Ruela;**
- III – Sr. Amarildo Baquião da Silva;**
- IV – Sr. Antônio José Viana Campos;**
- V – Rev. Pastor Clóvis Luciano Ribeiro;**
- VI – Sr. Gentil Luiz Miguel Filho;**
- VII – Sr. Gerson Dias de Souza;**
- VIII – Sr. José Vitor Faustino;**
- IX – Profª. Marcilene dos Santos Pereira Bernardes;**
- X – Sr. Sávio dos Reis Dutra.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 08 de novembro de 2016


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 08 de novembro de 2016.


Osmar de Lima Marques
1º Secretário